



REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

A Prefeitura de Água Doce através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, está promovendo a 9ª edição do **Concurso Fotográfico – Água Doce sob um novo foco**. Esse concurso tem como intuito revelar e divulgar as belezas de Água Doce, bem como, contribuir no fomento à atividade turística.

2. DAS CATEGORIAS

O Concurso Fotográfico – *Água Doce sob um novo foco* prevê somente a categoria “fotógrafo amador”. Para fins desse concurso, designa-se como fotógrafo amador todo aquele que não faz uso da fotografia como profissão, ou seja, que não possui renda proveniente dessa atividade. Ressalta-se que a utilização de equipamentos profissionais para a captação de imagens para esse concurso, **não caracteriza o autor como fotógrafo profissional**.

3. DO TEMA

A 9ª edição do Concurso Fotográfico – *Água Doce sob um novo foco* traz como tema: “**Quatro estações**”.

Propõe-se com essa temática desafiar os fotógrafos amadores a captarem imagens de caráter paisagístico no município de Água Doce, que representem uma das quatro estações do ano: primavera, verão, outono ou inverno.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A inscrição será efetivada mediante a remessa de 01 (uma) ou mais reproduções do(s) trabalho(s) para o local determinado nesse regulamento.

- 4.2 Não serão aceitas fotografias **exclusivamente** em mídias eletrônicas (CD, pendrive, etc.).
- 4.3 Cada fotógrafo poderá inscrever um número ilimitado de fotos, **sendo que apenas um dos trabalhos será premiado.**
- 4.4 A(s) fotografia(s) deve(m) ser inédita(s), não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes.
- 4.5 As fotografias impressas não serão devolvidas, sendo que posteriormente serão expostas em eventos municipais.
- 4.6 A(s) fotografia(s) deve(m) conter no verso **etiqueta adesiva com o título da obra e indicação do local de Água Doce onde a mesma foi feita.** Juntamente com a(s) foto(s) impressa(s), deverá(ão) ser entregue(s) o(s) arquivo(s) em mídia eletrônica (CD ou pendrive) além da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor.
- 4.7 A ficha de inscrição poderá ser retirada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura de Água Doce, ou no site www.aguadoce.sc.gov.br. É **obrigatório** o preenchimento de todos os campos da mesma.
- 4.8 Não será cobrada taxa de inscrição para participação no Concurso Fotográfico.
- 4.9 A(s) fotografia(s) e a ficha de inscrição deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura de Água Doce, até o dia **11 de julho de 2019**, no seguinte endereço:
- Prefeitura Municipal de Água Doce**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Praça João Macagnan, 322 – Centro
Água Doce – SC
CEP: 89654-000
- Horário: Segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**
- 4.10 Para as inscrições realizadas mediante envio pelos Correios será considerada a data de postagem igual ou anterior ao dia 11 de julho de 2019.
- 4.11 A fotografia não deve ser enviada com cliques ou grampos.
- 4.12 A Prefeitura de Água Doce reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias. A inscrição no concurso implica a cessão de uso dos trabalhos à Prefeitura de Água Doce, sem qualquer tipo de ônus, assegurada à divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.
- 4.13 O concurso é aberto a todos os públicos, moradores de Água Doce ou não, sendo que menores de idade deverão encaminhar autorização dos pais ou responsáveis, a qual pode ser retirada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura de Água Doce ou no site www.aguadoce.sc.gov.br.

4.14 O titular da inscrição **deve possuir conta bancária no próprio nome**, a fim de que, caso seja premiado, o pagamento possa ser efetuado via depósito. Os dados da conta bancária devem, **obrigatoriamente**, constar no campo específico na Ficha de Inscrição. Caso o participante não insira essa informação na Ficha de Inscrição, o(s) trabalho(s) será(ão) desclassificado(s).

4.15 Serão desclassificados os trabalhos que não estiverem de acordo com as especificações descritas nos itens anteriores.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

5.1 Tamanho: 20x30cm. **Fotografias que estejam em desacordo com o tamanho solicitado serão desclassificadas.**

5.2 A fotografia deverá ser fosca e não possuir borda.

5.3 A fotografia poderá ser colorida, sépia ou preta e branca.

5.4 Não serão aceitas fotografias em formato macro.

5.5 Serão aceitas imagens com manipulação, desde que essas apresentem apenas **pequenas correções** de enquadramento, claridade (brilho, contraste e sombra) e cor (temperatura, tonalidade, saturação e realce de cores).

6. DOS PRAZOS

Os prazos para o 9º Concurso Fotográfico – *Água Doce sob um novo foco* são os seguintes:

Inscrições	17/06/19 à 11/07/19
Avaliação do júri técnico	12/07/19
Divulgação da avaliação do júri técnico	15/07/19
Votação popular	16/07/19 à 23/07/19
Divulgação da votação popular	23/07/19
Divulgação do resultado final do Concurso Fotográfico	23/07/19
Premiação dos vencedores do Concurso Fotográfico	30/07/19

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A seleção das fotografias será realizada por um júri técnico formado por 03 (três) avaliadores especializados e nomeados sem ônus para a Prefeitura de Água Doce.

7.2 Critérios de avaliação:

.Qualidade fotográfica;

.Criatividade;

.Consonância com o tema: “Quatro estações”.

7.3 Para cada imagem inscrita, o júri técnico estará atribuindo notas de 0 a 10 (com duas casas decimais). Posteriormente será calculada a média por critério, seguida pela média geral, que

representará a nota final. As fotografias que alcançarem melhor pontuação serão as classificadas no concurso.

7.4 Em caso de empate, será considerada a melhor média nos critérios, observada a seguinte ordem: qualidade fotográfica, criatividade e consonância com o tema “Quatro estações”. Caso a condição de empate ainda permaneça, utilizar-se-á como parâmetro o maior número de inscrições do fotógrafo nas edições anteriores do Concurso Fotográfico. Esgotadas as possibilidades de desempate, o prêmio será dividido.

7.5 A avaliação do júri técnico das fotografias inscritas será realizada no dia 12 de julho de 2019, às 19 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal. A avaliação é aberta ao público.

8. DA VOTAÇÃO POPULAR

8.1 Para a participação na votação popular, cada fotógrafo deverá optar por um trabalho entre as fotografias inscritas. Após a escolha, o mesmo deve preencher com o título da foto o campo específico da ficha de inscrição denominado “votação popular”.

8.2 Participarão da votação popular **somente as fotografias dos autores não selecionados pelo júri técnico.**

8.3 Para a realização da votação popular utilizar-se-á a página oficial do Departamento de Turismo na rede social Facebook: **Turismo - Água Doce, Santa Catarina, Brasil**. Nessa página serão publicadas as fotografias participantes, sendo que as 5 (cinco) imagens que receberem maior número de “Curtir”, serão as fotografias eleitas.

8.4 Em caso de duas ou mais fotografias receberem o mesmo número de “Curtir”, o valor do prêmio será dividido entre os participantes.

8.5 A votação popular na página do Facebook estará aberta no período do dia 16/07/19 até às 16 horas do dia 23/07/19.

8.6 Qualquer pessoa poderá votar nas fotografias que concorrem à votação popular, seja essa residente ou não no município de Água Doce, da mesma forma que essa poderá conceder seu voto a quantas fotografias desejar.

9. DOS IMPEDIMENTOS

É vedada a participação de membros da comissão organizadora e júri técnico, bem como, familiares de 1º (primeiro) grau desses.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 As melhores fotografias de cada modalidade (júri técnico e votação popular) receberão prêmios em dinheiro, conforme sua classificação.

10.2 Os prêmios serão custeados com recursos oriundos da Administração Municipal, **sendo que cada ganhador receberá o valor líquido** (com retenção de Imposto de Renda) conforme regulamenta o art. 676 do Decreto Federal nº. 3000, de 26 de março de 1999.

Prêmio	Valor bruto	Valor líquido (com retenção de IR)
1º lugar - Júri técnico	R\$650,00	R\$500,00
2º lugar - Júri técnico	R\$520,00	R\$400,00
3º lugar - Júri técnico	R\$390,00	R\$300,00
4º lugar - Júri técnico	R\$260,00	R\$200,00
5º lugar - Júri técnico	R\$130,00	R\$100,00
1º lugar - Votação popular	R\$650,00	R\$500,00
2º lugar - Votação popular	R\$520,00	R\$400,00
3º lugar - Votação popular	R\$390,00	R\$300,00
4º lugar - Votação popular	R\$260,00	R\$200,00
5º lugar - Votação popular	R\$130,00	R\$100,00
Valor total da premiação	R\$3.900,00	R\$3.000,00

10.3 A entrega da premiação para as **10 (dez) fotos selecionadas**, acontecerá em paralelo à palestra aos empresários sobre o tema “Inovação”, a ser realizada:

.Data: 30 de julho de 2019 - Terça-feira

.Horário: 19 horas

.Local: Centro de Convivência do Idoso Ermindo Cavalet

9.4 Na ocasião, haverá uma exposição com as fotos vencedoras no Concurso.

11. DOS RESULTADOS

11.1 Os resultados serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Doce (www.aguadoce.sc.gov.br) e também na página oficial do Departamento de Turismo na rede social Facebook (Turismo - Água Doce, Santa Catarina, Brasil), conforme cronograma apresentado no item 6 desse regulamento.

11.2 Os vencedores desse concurso serão comunicados do resultado por intermédio de telefone ou e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As decisões do júri técnico serão irrecorríveis, soberanas e finais.

12.2 O ato da inscrição implica a aceitação total do presente regulamento.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 9º Concurso Fotográfico - *Água Doce sob um novo foco*.

Água Doce, 12 de junho de 2019.